



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Recurso Administrativo Tomada de Preços: Nº 002/2020 - TRATLOC**
Construções e Transportes EIRELI.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ – BA

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020.

DA EMPRESA: TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Machado (Distrito de Cabrália), uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Porteiras (Distrito Sede) uma Escola no Povoado do Vaquejador (Distrito Sede), e uma Unidade Básica de Saúde no (Distrito Cabrália).

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: **18.085.448/0001-10**, sediada a **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 233 A 1º ANDAR - SALA 03, SÃO PAULO - CEP: 44.442-084 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA**, com fulcro na alínea “a” do Inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, vem tempestivamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face de sua desclassificação, nos termos e fundamentos a seguir aduzidos:

DOS FATOS

Após análise da documentação técnica da documentação entregue pelas empresas, no dia dez de julho de dois mil e vinte, a comissão permanente de licitações (COPEL) inabilitou de forma errônea e equivocada a nossa empresa do certame acima referenciado, infringindo desta maneira o previsto no edital e o disposto na Lei.

Abaixo segue o texto do itens que segundo a comissão culminaram em nossa inabilitação:

Declara inabilitada a empresa Tratloc Construções e Transportes Eireli, CNPJ 18.085.488/0001-10, haja vista que a mesma não apresenta profissional registrado no CREA como responsável técnico.

A comissão decidiu por nossa inabilitação embasada em uma afirmação equivocada e completamente errônea, tendo em vista que nossa



empresa conta com o responsável Técnico o sr. Victor Santos Gonçalves desde a data de 20/05/2020, conforme pode ser observado na certidão de registro e quitação expedida na data de 03/08/2020, que segue em anexo a este documento.

Ademias esclarecemos que em nossa documentação foi apresentado toda a documentação solicitada no ato convocatório.

Assim é notório que alegação da comissão é completamente errônea, destarte inexistem motivos para declarar nossa empresa inabilitada a prosseguir no certame.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nossa empresa requer, preliminarmente, o recebimento do presente recurso, concedendo-lhe efeito suspensivo para evitar danos irreparáveis a lisura do certame. Requer, de igual modo, a reforma da decisão que desclassificou a Recorrente já que tal ato ocorreu com manifesta violação legal e dos dispositivos editalícios.

Apenas em atenção ao princípio da eventualidade, caso o presente recurso não seja provido, o que não se acredita, requer seja remetido à Autoridade Superior, para, em reexame, reformar a decisão recorrida e determinar a inabilitação da empresa vencedora do presente certame, tudo isto na forma do art. 109, § 4º da Lei n. 8.666/93.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 03 de julho de 2020.

TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.085.448/0001-10

Elinaldo Alves dos Santos CPF: 932.023.265-20

Sócio – Administrador

CNPJ: 18.085.448/0001-10 – I. E. 108.839.065
TEL.: 75 8111-0535 - e-mail: tratloclocacoes@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 61807/2020
Emissão: 03/08/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: y796C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.085.448/0001-10

Registro: 0010021760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/03/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÃO EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIAS; VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 233 A, 1º ANDAR, SALA 03, SÃO PAULO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA, 44442084

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 16/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001003963BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VÍCTOR SANTOS GONÇALVES

Registro: 0518336301

CPF: 053.957.725-10

Data Início: 20/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Resolução nº 218/73 e Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y796C
Impresso em: 03/08/2020 às 13:15:19 por: adapt, ip: 177.223.160.133



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4LAZTTPDMHVPCFNWNBVZLW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.